

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 26 de setembro de 2018.

Ofício nº 159 / 2018.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.


Ana Cristina Carneiro da Silva
Agente Administrativo
Matricula 239

*recebido em
27/09/18*

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

Senhor Prefeito,

Cumpra-me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas pelo Plenário desta Câmara Municipal na Sessão Ordinária Deliberativa de 25 de setembro de 2018.

Indicação Legislativa de número 069 / 2018, de 18 de setembro de 2018

– Solicita a reposição de Lâmpadas Queimadas da Iluminação Pública em diversas Comunidades rurais, na forma que abaixo se especifica, da lavra do ilustre Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA;**

Indicação Legislativa de número 071 / 2018, de 25 de setembro de 2018

– Solicita a Construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade Rural de **BAIXA DO ARROZ**, neste Município de Seabra – BA, da lavra do Vereador **MÁRIO DO CARMO PINTO - MARINHO DA CAÇAMBA;**

Indicação Legislativa de número 072 / 2018, de 25 de setembro de 2018

– Solicita a construção de um redutor de velocidade na Rua Central – Bairro União – Seabra – BA, da lavra do ilustre Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA - SELSON ARAPONGA;**

Indicação Legislativa de número 073 / 2018, de 25 de setembro de 2018

– Solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por meio do Setor Competente, a construção de um cemitério em caráter de urgência – urgentíssima na Comunidade de Boa Vista de Cananéia – (Carne Assada) , da lavra da ilustre Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE;**

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (078) 3331-1402 / 3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 074 / 2018, de 25 de setembro de 2018
– Solicita Por parte da Prefeitura de Seabra, por meio da Secretaria Competente, à pavimentação a paralelepípedos na comunidade de BAIXIO DA AGUADA, Zona Rural de Seabra – BA, na forma que se especifica, da lavra do ilustre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**;

Indicação Legislativa de número 075 / 2018, de 25 de setembro de 2018 – Solicita Por parte da Prefeitura de Seabra, por meio da Secretaria Competente, à perfuração de um poço artesiano na comunidade de BAIXÃOZINHO, Zona Rural de Seabra – BA, na forma que abaixo se especifica, da lavra do ilustre Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**.

Atenciosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

Ana Cristina Carneiro da Silva
Agente Administrativo
Matrícula 239

Recebido em 27/09/18

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 069 / 2018.

Assunto: *Solicita a reposição de Lâmpadas Queimadas da Iluminação Pública em diversas Comunidades rurais, na forma que abaixo se especifica.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seabra, o Vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Diretor Geral de Iluminação Pública de Seabra - BA, **mostrando a necessidade de proceder a reposição de Lâmpadas Queimadas da Iluminação Pública nas seguintes Comunidades rurais: VÃO DAS PALMEIRAS, ANGICAL, PASSAGEM FUNDA, CASCUDO e respectivamente SANTANA, neste município.**

JUSTIFICATIVA. A iluminação pública é essencial para o bem estar e a segurança da comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometerem assaltos a residências e a pessoas que utilizam as vias durante esse período.

O sistema de Iluminação Pública no local encontra - se precário devido a inexistência de braços de luminárias em alguns postes e, em outros, foram danificados em consequência da ação do tempo, vale ressaltar também que, existem aqueles pontos que ainda não foram contemplados com os pontos de iluminação.

Sendo assim, solicitamos que seja providenciado o agendamento urgente dos serviços de restabelecimento e reestruturação das condições de iluminação pública daquelas comunidades rurais.

Por tais razões, solicito dos nobres pares, a aprovação desta matéria, para que seja resolvido o mais rápido possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 18 de setembro de 2018.

JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO.

Signatário.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



INDICAÇÃO N° 071/2018

Assunto: Solicita a Construção de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade Baixa do Arroz, zona rural deste município.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, Fábio Miranda de Oliveira, a seguinte indicação: **Construção de uma Quadra Poliesportiva na Comunidade Baixa do Arroz, zona rural deste município.**

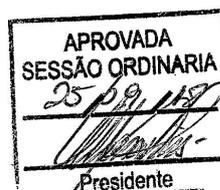
JUSTIFICATIVA: A Construção da Quadra Poliesportiva na Comunidade Baixa do Arroz é uma solicitação dos seus moradores, uma vez que a Comunidade não possui um local para a prática esportiva, e carece de espaços para essa finalidade.

As crianças e os jovens quando não estão na escola ficam ociosos, nas ruas ou nos celulares, um modo de vida que põe em risco a saúde e a integridade física, social e psicológica dos mesmos.

Como o esporte e o lazer são direitos individuais e coletivos constitucionalmente assegurados, cabe ao Poder Público propiciar condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia. Nesse caso, a viabilização da construção da quadra poliesportiva na Comunidade Baixa do Arroz certamente será de grande importância e trará grandes benefícios tanto para as crianças e os jovens, como para todos os seus moradores.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2018.


Mário do Carmo Pinto
Vereador



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



INDICAÇÃO Nº 072/2018

Assunto: Solicita a Construção de um Redutor de velocidade, na Rua central, bairro União.

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental ouvida o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, objetivando a **Construção de um REDUTOR DE VELOCIDADE na Rua Central, bairro União.**

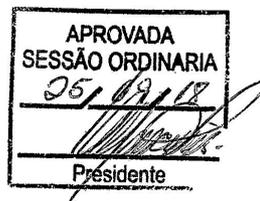
JUSTIFICATIVA: A construção do redutor de velocidade na Rua Central em frente ao Bar do Senhor conhecido por Tapioca é de fundamental importância, sendo este um pedido de socorro dos moradores das imediações, que reivindicam essa construção por conta dos veículos automotores não respeitarem os pedestres colocando vidas em risco constantes.

Sabemos que o Redutor de Velocidade, oferece mais segurança aos pedestres que utilizam com frequência essa via, sendo fundamental para a segurança de todos.

Daí a intenção do nosso pedido. Certo de contar com aprovação do Egrégio Plenário da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 25 de setembro de 2018.


SELSON JOSÉ DE SOUZA.
Vereador.



Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 073 / 2018.

Assunto: *Solicita a construção de um CEMITÉRIO na Comunidade de Boa Vista de Cananéia – (Carne Assada), Zona Rural de Seabra – BA, na forma que abaixo se especifica.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Seabra, a Vereadora **JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, **mostrando a necessidade de proceder à construção de um CEMITÉRIO na Comunidade de Boa Vista de Cananéia – (Carne Assada), Zona Rural de Seabra – BA.**

JUSTIFICATIVA: Os terrenos dos cemitérios municipais são bens do domínio público de uso especial, cabendo ao Poder Público Municipal a sua administração.

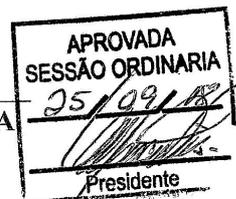
Constata - se a necessidade da construção de um cemitério para que os procedimentos de sepultamento possam ser realizados em espaço condizente, na Comunidade de Boa Vista de Cananéia – (Carne Assada).

Desta forma, indico que seja com a maior brevidade possível construído um Cemitério Público Municipal em Terreno Municipal.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 25 de setembro de 2018.


JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA
Signatária.



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

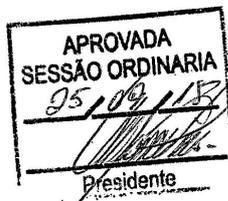
Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 074 / 2018.



Assunto: *Solicita Por parte da Prefeitura de Seabra, por meio da Secretaria Competente, à pavimentação a paralelepípedos na comunidade de BAIXIO DA AGUADA, Zona Rural de Seabra – BA, na forma que abaixo se especifica.*

O Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, **mostrando a necessidade de proceder à pavimentação nas Ruas do entorno da Praça e da Igreja da Comunidade do BAIXIO DA AGUADA, Zona Rural de Seabra – BA. Sendo aproximadamente 180 metros lineares de pavimentação a paralelepípedos.**

JUSTIFICATIVA: Trata - se de uma solicitação de moradores daquela localidade, visando diminuir a poeira em residências, visto que é freqüente o tráfego de veículos, tendo em vista que dá acesso a outros povoados, inclusive de outro Município. Levando em consideração às péssimas condições que se encontram essas vias públicas, a pavimentação a paralelepípedos se faz necessário, pois além de suprir problemas mencionados facilitará o acesso local a todos que utilizam o tráfego da Comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 25 de setembro de 2018.

MARCOS PIRES FERREIRA VAZ.

Signatário.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

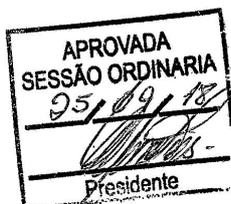
Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 075 / 2018.



Assunto: *Solicita Por parte da Prefeitura de Seabra, por meio da Secretaria Competente, à perfuração de um poço artesiano na comunidade de BAIXÃOZINHO, Zona Rural de Seabra – BA, na forma que abaixo se especifica.*

O Vereador **MARCOS PIRES FERREIRA VAZ**, conforme preceitua os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, **mostrando a necessidade de proceder à perfuração de um poço artesiano na comunidade de BAIXÃOZINHO, Zona Rural de Seabra – BA.**

JUSTIFICATIVA: Constantemente somos cobrados por moradores da comunidade destacada em tela, para que indicasse ao Nobre Prefeito a realização de um Projeto Técnico visando à perfuração de um poço artesiano e a implantação de rede de água do Sistema de Abastecimento Comunitário da supracitada comunidade, razão pela qual fazemos ecoar até Vossa Excelência o clamor do nosso povo.

Diante o exposto, certos de que o Nobre Prefeito não medirá esforços para atender aos anseios dos moradores da Comunidade Rural do **BAIXÃOZINHO**, ficamos no aguardo do Vosso deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 25 de setembro de 2018.

MARCOS PIRES FERREIRA VAZ.
Signatário.

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 041 / 2018, de 25 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a divulgação da frase “*COMBATE AO DESPERDÍCIO*” de Água Potável no âmbito do Município de Seabra – BA, na forma como indica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, apresenta ao Plenário, para apreciação e deliberação, o **PROJETO DE LEI**, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal de Seabra a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatória a divulgação da frase **COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ÁGUA POTÁVEL** nas Escolas Públicas, Postos de Saúde, Terminais de Ônibus e órgãos do Município de Seabra – BA.

§ 1º - A divulgação da frase referida neste artigo deverá ser feita por meio de placas indicativas, faixas ou cartazes colocados em locais visíveis e nos sites da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Seabra;

§ 2º - Na divulgação da frase nos sites da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Seabra, deverão constar sugestões para economia da água potável, tais como:

I - Diminuir o tempo no banho;

II - Fechar a torneira enquanto se faz a barba ou escovam os dentes;

III - Ao lavar a louça, fechar a torneira e encher a cuba da pia de água, ensaboar a louca e enxaguar com água limpa;

IV - Ao lavar o carro, dar preferência à balde.

Avenida Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (0xx75) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Art. 2º - A execução das normas desta Lei ficará a cargo da Secretaria Municipal Turismo e Meio Ambiente de Seabra – BA;

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber no prazo Máximo de noventa dias, contados da data de sua publicação;

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 25 de setembro de 2018.

SELSON JOSÉ DE SOUZA.

SELSON ARAPONGA

Signatário.

Avenida Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (0xx75) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa objetiva a divulgação da frase "COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ÁGUA POTÁVEL" nas Escolas Públicas, Postos de Saúde, terminais de ônibus, e órgãos Públicos do Município e locais de grande fluxo de pessoas, além de sua divulgação nas redes sociais e sites do Poder Público Municipal - Executivo e Legislativo. Além da frase indicativa deverá conter nos sites da Prefeitura e Câmara Municipal de Seabra – BA dicas de economia de água potável, como por exemplo diminuir o tempo do banho, fechar a torneira enquanto faz a barba, ou escova os dentes, ao lavar a louça, ao molhar as plantas do jardim, da preferência a regadores, pois em havendo a aplicação dessas dicas no dia a dia da sociedade haverá uma redução no consumo de água potável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 25 de setembro de 2018.


SELSON JOSÉ DE SOUZA.
SELSON ARAPONGA
Signatário.

Avenida Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 - Fone : (0xx75) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br